

**DECRETO Nº 10.599**  
**DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

***CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e do regimento da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente e Mudança do Clima, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, no Auditório da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 144, Vila Belmiro, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente correrão por conta de dotações e recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2024.

**RENATA BRAVO**

*Prefeita Municipal em exercício*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Diretora do Departamento*